DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 11 de julho de 2024 **Ano IV | Edição nº 714** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO

DISPENSA FÍSICA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.° 118/2024
TIPO:
OBJETO: Contratação de prestação de serviços mediante fretamento de ônibus tipo turismo executivo, para viagem intermunicipal (considerando Torrinha-SP como cidade origem), com motorista, contemplando a capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, banheiro, wi-fi, tomadas 110v em todos os bancos, objetivando o transporte do Grupo de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas de Torrinha para realização de excursão ao Museu do Ipiranga em São Paulo, Capital do Estado.
Valor Estimado: R$ 5.166,67 (Cinco mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos).
DATA DA SESSÃO: 10/07/2024
HORA: 10:00

Aos dez dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, no(a) sala do RH, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, reuniram-se o Agente de Contratação condutor da fase externa Vinícius Rubens Valencise, designado pela Portaria nº 171/2024, para a realização de sessão pública presencial para classificação e julgamento das propostas e análise dos documentos de habilitação enviados pelos interessados em participar da presente dispensa de licitação.

Manifestaram interesse na participação com o envio de propostas e documentos de habilitação, o(a)s seguintes proponentes/empresas:

a) **HALLEY TRANSPORTES E TURISMO LTDA – EPP**, CNPJ. n° 55.698.682/0001-40, com sede na cidade Dois Córregos, Estado de São Paulo, proposta protocolizada no dia 05/07/2024 às 16:46:34, portanto em prazo tempestivo à participação. Neste ato não se fez representar.

Em conformidade com as disposições contidas no Aviso, procedeu-se então com a verificação das condições de aceitabilidade das propostas enviadas. Analisadas as propostas, todas elas classificadas (ou desclassificadas a proposta do proponente), obteve-se os seguintes valores ofertados:

- a empresa **HALLEY TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP**, CNPJ. 55.698.682/0001-40 apresentou o valor de R$ 5.176,67 (Cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos);

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03

https://www.torrinha.sp.gov.br **Setor de Licitações**

Após a verificação da conformidade das propostas quanto à adequação do objeto e a compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, o agente classificou o primeiro melhor preço, sendo ele o da empresa HALLEY TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP no valor de R$ 5.176,67 (Cinco mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Ato contínuo, o agente de contratação passou à negociação com o primeiro colocado, através de envio de e-mail com contraproposta *estabelecendo/solicitando condições mais vantajosas no prazo 02 horas.

Respeitado o prazo de 02 horas após a notificação do respectivo e-mail e concluída a fase de negociação, fora obtida proposta reajustada no valor de R$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais).

Encerrada a análise quanto a aceitação das propostas, deu-se início a fase de habilitação com a proponente classificada em primeiro lugar. Efetuada a verificação referente ao cumprimento das condições de participação, o agente de contratação passou a análise dos documentos de habilitação enviados pela empresa **HALLEY TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP**

Após analisados os documentos, observou-se que a empresa estava devidamente habilitada, cumpridos os requisitos de habilitação.

Tendo em vista que o critério de julgamento adotado foi o menor preço global, o agente condutor **DECLARA** como vencedora a empresa **HALLEY TRANSPORTES E TURISMO LTDA - EPP** que apresentou proposta no valor de R$ 5.160,00 (Cinco mil, cento e sessenta reais), atendidos os critérios de aceitabilidade da proposta e condições de habilitação, exigidas no respectivo Aviso de Dispensa e seus anexos.

Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, dá por encerrado os trabalhos com a lavratura desta Ata, às 11h50min que, após lida por todos os presentes, por entenderem que a abertura e encerramento da sessão da presente dispensa transcorreu dentro da legalidade, segue assinada pelo agente de contratação condutor e pelos membros da equipe de apoio e fornecedores presentes e, em seguida, submetida à apreciação da autoridade competente, para, se assim entender e concordar, promover a ratificação e autorização da contratação.

Agente de Contratação

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Torrinha
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Processo Administrativo n° 118/2024
Dispensa Física de Licitação n° 04/2024
Objeto: Contratação de prestação de serviços mediante fretamento de ônibus tipo turismo executivo, para viagem intermunicipal (considerando Torrinha-SP como cidade origem), com motorista, contemplando a capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, banheiro, wi-fi, tomadas 110v em todos os bancos, objetivando o transporte do Grupo da Terceira Idade de Torrinha para realização de excursão ao Museu do Ipiranga em São Paulo, Capital do Estado.

Tendo em vista a manifestação favorável da Comissão de Contratação em dispensar a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 75, inciso II c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a dispensa e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/2021, **RATIFICO** a deliberação da Comissão de Contração e **AUTORIZO** mediante dispensa de licitação a(o) **contratação de prestação de serviços mediante fretamento de ônibus tipo turismo executivo, para viagem intermunicipal (considerando Torrinha-SP como cidade origem), com motorista, contemplando a capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com frigobar, ar condicionado, equipamentos de vídeo e áudio, banheiro, wi-fi, tomadas 110v em todos os bancos, objetivando o transporte do Grupo da Terceira Idade de Torrinha para realização de excursão ao Museu do Ipiranga em São Paulo, Capital do Estado,** conforme os fundamentos apresentados pela Comissão de Contração e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do(s) termo(s) de contrato(s) ou expedição de documento(s) equivalente(s), com a(s) empresa(s) **HALLEY TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP**. Publique-se na imprensa oficial o aviso de dispensa e o(s) extrato(s) de termo(s) de contrato(s) ou documento(s) equivalente(s) , como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 10 de junho de 2024.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br